

ENC: Moção de repudio

De JULIO CESAR GARCIA <juliogarcia@alesc.sc.gov.br>

Data Qua, 2026-02-18 14:34

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 1 anexo (14 KB)

Moção de Repúdio à Lei n.docx;

Att.

Paula Laureano

Assessora Parlamentar

DEPUTADO JULIO GARCIA

Gabinete 107 / fone: 48-3221.2667

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

GABINETE DO DEPUTADO
JULIO GARCIA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

De: Diretoria SEEF <diretoria@seef.com.br>

Enviado: quarta-feira, 18 de fevereiro de 2026 08:49

Para: JULIO CESAR GARCIA <juliogarcia@alesc.sc.gov.br>; FERNANDO KRELLING <fernandokrelling@alesc.sc.gov.br>; FERNANDO KRELLING <fernandokrelling@alesc.sc.gov.br>; SILVIO CARDOSO JUNIOR <deputadojuniorcardoso@alesc.sc.gov.br>; SILVIO CARDOSO JUNIOR <deputadojuniorcardoso@alesc.sc.gov.br>; ouvidoria@sed.sc.gov.br <ouvidoria@sed.sc.gov.br>; controleinterno@sed.sc.gov.br <controleinterno@sed.sc.gov.br>; cee@sed.sc.gov.br <cee@sed.sc.gov.br>; lucianecarminatti13@gmail.com <lucianecarminatti13@gmail.com>; gabinete@casacivil.sc.gov.br <gabinete@casacivil.sc.gov.br>

Cc: 'CUT SC' <cut-sc@cut-sc.org.br>

Assunto: Moção de repudio

Aos deputados estaduais e a quem mais possa interessar.

O SEEF - Sindicato dos Empregados em Edifícios e em Empresas de Compra Venda Locação e Administração de Imóveis de Florianópolis/SC, se manifesta contrário a promulgação a Lei nº 19.686, de 21 de janeiro de 2026, de autoria do Deputado Estadual Jessé Lopes, que veda a instalação e o uso comum de banheiros por estudantes de sexos diferentes e obriga as instituições de ensino do estado a dispor de banheiros separados por sexo, masculino e feminino.

Rogério Manoel Corrêa
Presidente do SEEF

as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.